



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

PROCESSO: SEDS/1759087/2019

LOCALIDADE: São Paulo/SP

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Políticas sobre Drogas - COED

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público Nº 001/2016, para seleção de proposta apresentada por organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, objetivando celebração de termo de colaboração para a execução do serviço de acolhimento social, nas modalidades Comunidade Terapêutica para execução das ações do Programa Recomeço - uma vida sem drogas.

SISTEMA LEGADO: Gestão documental – processo SEDS – 1938/2016

**PARECER TÉCNICO Nº 005/2022 COED/SEDS**

**1 – DA ENTIDADE**

A Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT, com sede à Rua Mogi Guaçu, 1182- Jardim Alto da Barra – CEP 13090-605 – Campinas, solicita aditamento ao Termo de Colaboração com atuação em rede, conforme disposto na Lei 13.019/2014 e alterações que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público recíproco, mediante a execução de atividade ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridas nos termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como, ao disposto no Decreto Estadual 61.981/2016 que trata da aplicação, no âmbito da Administração direta e autarquia, da Lei Federal 13.019/2014, no valor de R\$

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SEDS/DCI/2022/04243

SIGA



SEDS/CAP/2022/07827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>

SIGA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

11.344.054,50 (onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) por um período de 06 meses.

2 – Do CRCE

A referida entidade encontra-se em regular funcionamento, possui a Certificação de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE para entidade de que trata o Decreto 57.501/2011, número CRCE 1458/2013 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica consta como código e descrição da atividade econômica principal 88.00-6-00 – Serviços de Assistência Social sem Alojamento.

3 – DOS SERVIÇOS OFERTADOS

- Pela Celebrante

A FEBRACT, de acordo com o Termo de Atuação em Rede, deve ofertar e gerir 1.385 (hum mil trezentas e oitenta e cinco) vagas, sendo estas distribuídas na Rede de Acolhimento Social do Programa Recomeço presente no território do Estado de São Paulo.

Com base na Resolução Conjunta - 01 SEDS/SES, de 4-5-2017, que dispõe sobre diretrizes do Programa Estadual de Políticas sobre Drogas – Programa Recomeço: uma vida sem drogas os serviços as serem qualificados são os seguintes:

- a) Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Comunidade Terapêutica para Regiões Metropolitanas: serviço de acolhimento para adultos, usuários de substâncias psicoativas com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SESDC1202204243



SESDCAP202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social;

- b) República: serviço de acolhimento em repúblicas, da proteção social especial de alta complexidade, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, caracterizado pela oferta de moradia subsidiada, organizada em sistema de autogestão ou cogestão. Para o atendimento específico de usuários de substâncias psicoativas que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia, com capacidade de até 15 pessoas.

- Pelas Executantes

As OSC's Executantes, denominadas como Comunidades Terapêuticas e/ou Repúblicas, credenciadas a Rede do Programa Recomeço deverá executar os serviços de acolhimento: Comunidade Terapêutica de Interesse Social, Comunidade Terapêutica para Regiões Metropolitana e/ou Repúblicas, conforme as diretrizes estabelecidas pela a Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas em parceria com a OSC- Celebrante. Do ponto de vista técnico-metodológico e no arcabouço da Política Pública de Assistência Social a terminologia serviço de acolhimento institucional pressupõe a oferta de serviços ao público beneficiário em tempo integral mesmo que por um período temporário – com a oferta de cuidados integrais: moradia, alimentação, higiene, suporte psicossocial e treinamento para exercício do autocuidado, vida diária e condições de autossustento.

O Serviço de acolhimento tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnico e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos indivíduos com problemas decorrentes ao uso abusivos de substâncias psicoativas durante um período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares.

Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SESDCI202204243



SESDCAP202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Tem por princípios e diretrizes:

- Universalização do acesso aos serviços ofertados;
- Atendimento voluntário, gratuito e de qualidade a pessoas acima de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas após avaliação da rede de saúde;
- Igualdade na prestação do serviço de acolhimento, sem privilégios, discriminação ou preconceitos de qualquer espécie;
- Preservação da autonomia e estímulo ao protagonismo;
- Intervenções técnicas pautadas em relações horizontais, com respeito à história de vida, à cultura e ao ambiente de vivência do acolhido;
- Intervenções e manejos com base em evidências científicas e norteados pelo compromisso ético-profissional;
- Direito de participar da vida comunitária, da construção do Projeto Terapêutico da unidade de acolhimento e acesso às informações do respectivo histórico de atendimento;
- Garantia da laicidade na oferta do serviço;

Ressalta-se que os Serviços de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas é híbrido com intervenções no campo da política pública de assistência social e de saúde, podendo agregar outras políticas públicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia desses indivíduos, em especial as ações de inclusão produtiva referente ao cooperativismo, empreendedorismo e/ou mercado formal.

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SESDC1202204243



SESDCAP202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

**3- DO TRABALHO SOCIAL ESPERADO**

Espera-se que os serviços de acolhimento em Comunidade Terapêutica e de República realizem um conjunto de ações articuladas, em conformidade com a necessidade das pessoas acolhidas e mediante diretrizes estabelecidas pelo Estado de São Paulo, por intermédio da COED em parceria com a OSC-Celebrante, a partir da construção de Planos de Trabalho Institucionais a oferta de:

Acolhida; Escuta qualificada; Estudo social de caso; Atendimento psicoterápico individual com frequência mínima semanal ou de acordo com a necessidade avaliada; Grupos terapêuticos; Atendimento social individual; Atendimento social em grupo; Oficinas terapêuticas; Atividades multidisciplinares; Escuta qualificada; Construção do Plano de Atendimento Singular (PAS); Orientação e encaminhamentos para a rede do Sistema Único da Saúde (SUS) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS); Orientação sociofamiliar; Estímulo ao convívio grupal e social; Diagnóstico socioeconômico; Referência e contrarreferência; Elaboração de relatórios e preenchimento de prontuários; Trabalho interdisciplinar; Informação, comunicação e defesa de direitos; Orientação para acesso de documentação pessoal; Atividades de autocuidado e sociabilidade; Grupo de estudos e conscientização em dependência química; Grupo de prevenção à recaída; Atividades físicas, desportivas e recreativas; Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; Estímulo a elevação da escolaridade para aqueles que foram avaliados com baixa escolaridade; Atividades Artísticas e Culturais; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Mobilização para o exercício da cidadania; Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade; Reinserção Social com ações articuladas e direcionadas à moradia, ao convívio familiar e a inclusão na rede de serviços; Garantir a existência de processos participativos dos acolhidos na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços; Organização de banco de dados e

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SEDS/DCI/2022/04243



SEDS/CAP/2022/07827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o sistema de garantia de direitos; Elaboração do Quadro de Atividade e Rotina Diária; Elaboração do Programa de Acolhimento Institucional; Avaliação de pós acolhimento; Capacitação de equipes; Reunião de equipe; Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Articulação com serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do sistema de garantia de direitos; e Avaliação permanente do serviço ofertado.

**4 – DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**

A FEBRACT é a vencedora do Termo de Chamamento Público com atuação em rede 1958/2016 e ao longo destes anos executou satisfatoriamente as ações propostas pelo Estado de São Paulo por meio da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas – COED, bem como, realizou corretamente as prestações de contas do referido objeto avençado.

Além disto, a Organização da Sociedade Civil celebrante é reconhecida no cenário nacional por sua atuação e suporte às OSC's que atuam com a problemática da dependência química.

A Estrutura Física e de Recursos Humanos conforme a descrição abaixo, permite que o objeto desta parceria que consiste na oferta e gestão de vagas do Programa Recomeço, na construção de uma Rede de Acolhimento em parceria com OSC's executoras que realizam os serviços de acolhimento em Comunidades Terapêuticas e Repúblicas.

- i. Estrutura Física
  - 03 salas;
  - Sala de reuniões;
  - Espaço para arquivamento de documentação;
  - Copa/cozinha e;
  - Garagem.

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SESDC1202204243



SEDS CAP 202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Imóvel possui boa estrutura com acesso à internet, impressoras, computadores (notebooks e desktop), energia elétrica, além disto, dispõe de automóveis para a realização das supervisões e fiscalizações, atividades que integram as ações da gestão das 1.385 (hum mil trezentas e oitenta e cinco) vagas na Rede de Acolhimento Social do Programa Recomeço.

ii. Recursos Humanos

QTDE	CARGO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
01	Coordenador	CLT	40h/s
01	Supervisor técnico	CLT	40h/s
03	Técnicos com conhecimento e experiência em políticas públicas, políticas sobre Drogas, terceiro setor, programas e projetos sociais (Supervisor)	CLT	40h/s
01	Técnico especializado em estrutura física e legislação urbana, políticas públicas, política sobre drogas e terceiro setor (Supervisor)	CLT	40h/s
01	Supervisor administrativo-financeiro	CLT	40h/s
04	Assistentes administrativo-financeiro	CLT	40h/s
01	Sociólogo	CLT	40h/s
01	Assistente Social	CLT	30h/s

OBS: Em anexo estão as tabelas de valores de pagamentos e as projeções de gastos com Recursos Humanos para o período de abril de 2021 a março de 2022.

5- DO CUMPRIMENTO DAS METAS PACTUADAS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2021 A JANEIRO DE 2022.

A parceria da COED com a FEBRACT permitiu a disponibilização de um Sistema de Monitoramento de Vagas e de Prestação de Contas, sobre o qual consiste também no acompanhamento do cumprimento das metas pactuadas. Abaixo segue o quadro com a relação das metas pactuadas no Plano de Trabalho apresentado no 7º Aditamento desta parceria. O período da amostra dos valores realizados abaixo refere-se aos meses de abril de 2021 a janeiro de 2022, conforme o Relatório de Metas alcançadas apresentado pela FEBRACT em 10 de fevereiro de 2022:

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SEDS/DCI/2022/04243



SEDS/SCAP/2022/07827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

METAS DE ABRIL DE 2021 A JANEIRO DE 2022	VALOR ESPERADO	VALOR REALIZADO
Ofertar 1.377 vagas de Acolhimento Social, na modalidade Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Repúblicas, disponibilizadas ao Programa Recomeço, garantindo:	1377	1377
Pelo menos 1 unidade de atendimento em cada DRADS;	26	23
Das 1.377 vagas de acolhimento social, no mínimo 90 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica para Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).	90	32
No mínimo 12% das vagas ofertadas destinadas ao público feminino, aplicado sobre o total de vagas ofertadas.	12%	15,1%
Média de 80% de ocupação das vagas.	80%	66,54%
Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias	<=50%	91,60%
90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros). <sup>1</sup>	90%	90,83%
50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer). <sup>2</sup>	50%	68,48%
Pelo menos 50% de desligamentos qualificados, considera-se desligamento qualificado por conclusão do Plano de Acolhimento Singular (PAS), construído e avaliado pelo acolhido e equipe técnica.	50%	49,50%
20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. <sup>3</sup>	20%	55,15%
80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. <sup>4</sup>	80%	62,78%
70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico. <sup>5</sup>	70%	91,98%
90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região. <sup>6</sup>	90%	75,64%
50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade. <sup>7</sup>	50%	64,72%

<sup>1</sup> Dado referente a janeiro de 2022.

<sup>2</sup> Dado referente a janeiro de 2022.

<sup>3</sup> Os dados de pós-acolhimento referem-se ao último período aferido, que é de abril a dezembro de 2021.

<sup>4</sup> Os dados de pós-acolhimento referem-se ao último período aferido, que é de abril a dezembro de 2021.

<sup>5</sup> Dado referente a janeiro de 2022.

<sup>6</sup> Dado referente a janeiro de 2022.

<sup>7</sup> Dado referente a janeiro de 2022.

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento N°: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SEDSDCI202204243



SEDS-CAP202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento N°: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.	60%	92,26%
6 supervisões técnicas para orientação metodológica em cada unidade operacional, ao longo de 01 ano.	378	387
5 supervisões de gestão administrativa/financeira em cada unidade operacional referente à gestão administrativa da Organização, verificação da utilização dos recursos financeiros e análise documental, ao longo de 01 ano	315	300
1 (um) plano de melhoria em 30% das unidades operacionais, ao longo de 01 ano, sendo importante conhecer o local e desenvolver com as equipes das OSCs projetos com providências para transformação de estruturais e físicas. <sup>8</sup>	19	----
6 ações de capacitação e aprimoramento profissional realizadas ao longo de 12 meses.	6	2

Sobre as metas não cumpridas:

I. Pelo menos 01 unidade de atendimento em cada DRADS:

Ocorre que apesar de todos os esforços, até o momento não foram identificadas OSC's com documentação completa, qualidade nos serviços prestados e interesse em compor a rede do Programa Recomeço nas DRADS: Alta Paulista em Dracena, Botucatu e Sorocaba. Todavia, as pessoas que necessitam dos serviços de acolhimento da Rede do Programa Recomeço que estão na área de abrangência da DRADS Alta Paulista em Dracena são acolhidas nos serviços das regionais mais próximas (DRADS Alta Noroeste em Araçatuba, DRADS Alta Sorocabana em Presidente Prudente e DRADS Marília); da DRADS Botucatu nos serviços existentes nas regionais das DRADS de Avaré e Bauru, e da DRADS Sorocaba nos serviços existentes nas regionais das DRADS Avaré, Campinas e Itapeva.

II. Das 1.377 vagas de acolhimento social, no mínimo 90 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica para Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais): Houve o estabelecimento de parceria com a OSC ABCP na metrópole de São Paulo para implantar a Comunidade Terapêutica para Regiões Metropolitanas no total de 32 vagas,

<sup>8</sup> Atualmente, 63 unidades operacionais tiveram seu diagnóstico elaborado mediante supervisão *in loco*.  
Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SESDC1202204243



SEDS CAP 202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

com proposta de ampliação até 46 vagas, entretanto, apesar de todos os esforços efetuados na região metropolitana de Sorocaba, onde concentra-se uma região de DRADS que não tem unidade do Programa Recomeço, não foi possível encontrar uma OSC apta executar este serviço.

III. Pelo menos 50% de desligamentos qualificados, considera-se desligamento qualificado por conclusão do Plano de Acolhimento Singular (PAS), construído e avaliado pelo acolhido e equipe técnica:

Há um intenso trabalho de supervisão técnica para qualificar as OSC's e melhorar este indicador continuamente.

IV. Média de 80% de ocupação das vagas;

Está meta teve um aumento significado se comparado ao exercício de 2020, entretanto reestruturação das unidades de acolhimento durante a Pandemia do COVID-19 implicou diretamente no fluxo de entrada de novos acolhimentos em Comunidades Terapêuticas, sobre o qual obedece aos critérios estabelecidos pelas vigilâncias epidemiológica e sanitária, com a realização de período de quarentena e de espaços de isolamento em casos de suspeitas e/ou de confirmação do COVID-19. Isto posto, com a manutenção de espaços de quarentena e de isolamento nas Comunidades Terapêuticas do Programa Recomeço em 2021 permaneceu a redução da capacidade de novos acolhimentos, houve também uma série de casos de pessoas acolhidas em unidades do Programa Recomeço com COVID-19 no decorrer do ano de 2021, implicando diretamente na interrupção momentânea de novos acolhimentos.

V. 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região:

Diante do cenário em que se encontra o Estado de São Paulo no contexto da Pandemia do COVID-19, desde de março de 2020, as políticas públicas setoriais passaram por uma série de situações problemáticas que prejudicaram o cumprimento da meta supracitada.

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SESDC1202204243



SEDS CAP 202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

- VI. 05 supervisões de gestão administrativa/financeira em cada unidade operacional referente à gestão administrativa da Organização, verificação da utilização dos recursos financeiros e análise documental, ao longo de 01 ano:

Será contabilizado para o alcance desta meta as supervisões realizadas nos meses de fevereiro e março de 2022.

- VII. 01 (um) plano de melhoria em 30% das unidades operacionais, ao longo de 01 ano, sendo importante conhecer o local e desenvolver com as equipes das OSC's projetos com providências para transformação de estruturais e físicas:

Houve a contratação de um profissional formado em arquitetura desde junho de 2021, no período de junho a dezembro de 2021 houve a realização de um diagnóstico das 63 unidades operacionais do Programa Recomeço, há a previsão de conclusão de aproximadamente 24 planos de melhoria até março de 2022.

- VIII. 06 ações de capacitação e aprimoramento profissional realizadas ao longo de 12 meses:

Será contabilizado para o alcance desta meta as capacitações realizadas nos meses de fevereiro e março de 2022.

#### 6- DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

A presente análise do Plano de Trabalho identificou que os serviços ofertados estão em cumprimento ao disposto nas diretrizes normatizadas.

A celebração do Termo de Parceria é de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, pois, faz parte do público alvo desta política pública, são indivíduos sem condições de autossustento, sem retaguarda familiar, em situação de rua e com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

- i- Público-Alvo
- Das Comunidades Terapêuticas:

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SEDSDC1202204243



SEDS CAP202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

- Das Repúblicas

Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substância psicoativas, sem vínculos familiares ou com vínculos fragilizados e sem condições de autossustento, após as intervenções nas Comunidades Terapêuticas.

- i- Prazo de Execução: Período de vigência do 8º aditamento desta parceria estabelecida é de 1º de abril de 2022 a 31 de setembro de 2022, totalizando 06 (seis) meses.
- ii- Alteração de Metas e da distribuição de vagas para atender as recomendações da COED.

Após a análise das metas vigentes e acompanhamento das métricas, a equipe técnica da COED propôs a alteração de algumas metas e da distribuição de vagas pelos seguintes motivos:

- Aumento da oferta de 1.377 para 1.385 vagas, tendo como finalidade garantir a oferta de novas vagas e de unidades no Programa Recomeço com metodologias diferenciadas, construídas a partir de grupos focais realizados pela COED para ouvir a demanda dos técnicos das OSC's Executoras e das pessoas acolhidas nas Comunidades Terapêuticas do Programa Recomeço;
- Redução da oferta de 90 para 46 vagas destinadas para as Comunidades Terapêuticas – Regiões Metropolitanas, durante o exercício de 2021 devido ao Programa Recomeço não ter a disponibilidade orçamentária de recursos financeiros para a implantação de novos serviços, não houve êxito em conseguir uma segunda executora em regiões metropolitanas ou em grandes aglomerados urbanos apta para implantar a metodologia proposta pela COED com recursos próprios, em contraponto, houve a necessidade de utilizar o recurso financeiro disponibilizado, a partir da reserva financeira destinada para as 46 vagas sem previsão de uso imediato, para ser destinado

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SESDDC1202204243



SESDCAP202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

em vagas para o público feminino e para inovação metodológica de uma segunda fase das Comunidades Terapêuticas na área urbana para os públicos masculino e feminino;

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Houve uma redução das metas da OSC-Celebrante em relação às capacitações, supervisões e planos de melhoria devido à vigência do 8º termo de aditamento ser de 06 meses;
- Revisão da distribuição de vagas na Rede do Programa Recomeço.

Vide os quadros abaixo:

Quadro 1. Alteração de metas do plano de trabalho		
METAS ATUAIS	REVISÃO OU ACRÉSCIMO DE METAS	TIPO DE EXECUTORA
1.377 vagas de Acolhimento Social, na modalidade Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Repúblicas, disponibilizadas ao Programa Recomeço, garantindo pelo menos 01 unidade de atendimento em cada DRADS conforme a qualidade técnica das mesmas.	1.385 vagas de Acolhimento Social, nas modalidades Comunidade Terapêutica de Interesse Social de Interesse Social, Comunidades Terapêuticas e Regiões Metropolitanas e Repúblicas, disponibilizadas ao Programa Recomeço, garantindo pelo menos 01 (uma) unidade de atendimento em cada DRADS conforme a qualidade técnica das mesmas.	OSC-Celebrante
Das 1.377 vagas de acolhimento social, no mínimo 90 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).	Das 1.377 vagas de acolhimento social, no mínimo 46 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).	OSC-Celebrante
06 ações de capacitação e aprimoramento profissional realizadas ao longo de 12 meses.	03 ações de capacitação e aprimoramento profissional, realizadas ao longo de 06 (seis) meses.	OSC-Celebrante
06 supervisões técnicas para orientação metodológica em cada unidade operacional, ao longo de 01 ano.	03 (três) supervisões técnicas para orientação metodológica em cada unidade operacional ao longo de 06 (seis) meses.	OSC-Celebrante
05 supervisões de gestão administrativa/financeira em cada	02 (duas) supervisões de gestão administrativa/financeira em cada	OSC-Celebrante

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SEDS/DCI/202204243



SEDS/CAP/202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

unidade operacional referente à gestão administrativa da Organização, verificação da utilização dos recursos financeiros e análise documental, ao longo de 01 ano	unidade operacional referente à gestão administrativa da Organização, verificação da utilização dos recursos financeiros e análise documental, ao longo de 06 (seis) meses	
01 (um) plano de melhoria em 30% das unidades operacionais, ao longo de 01 ano, sendo importante conhecer o local e desenvolver com as equipes das OSC's projetos com providências para transformação de estruturais e físicas.	01 (um) plano de melhoria em 15% das unidades operacionais, ao longo de 06 (seis) meses, sendo importante conhecer o local e desenvolver com as equipes das OSCs projetos com providências para transformação de estruturais e físicas	OSC-Celebrante

Quadro 2. Distribuição de vagas		
DISTRIBUIÇÃO ATUAL DAS 1.377 VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS 1.385 VAGAS	Observação
184 vagas para o público feminino – valor per capita de R\$ 1.600,00	219 vagas para o público feminino – valor per capita de R\$ 1.600,00	Acréscimo de 35 vagas
90 vagas para Comunidade Terapêutica para Regiões Metropolitanas – valor per capita de R\$ 1.800,00	46 vagas para Comunidade Terapêutica para Regiões Metropolitanas – valor per capita de R\$ 1.800,00	Redução de 44 vagas
1.103 vagas para o público masculino – valor per capita de R\$ 1.500,00	1.120 vagas para o público masculino – valor per capita de R\$ 1.500,00	Acréscimo de 17 vagas

iii- Alteração no Cronograma de Desembolso

Devido este ser o último aditamento da parceria por ora celebrada, em setembro de 2022 haverá o processo de transição da atual celebrante deste termo de atuação em rede para a OSC vencedora do próximo Edital de Chamamento Público destinado à gestão de vagas do Programa Recomeço. Diante deste fato, a FEBRACT até agosto de 2022 pagará as OSC's Executoras, em setembro de 2022 o pagamento das OSC's Executoras estará sobre a responsabilidade da OSC vencedora do novo termo de atuação em rede para a gestão de vagas do Programa Recomeço. Entretanto, no mês de setembro de 2022 a FEBRACT receberá os recursos financeiros destinados para a Organização Celebrante, uma vez que esta precisa encerrar as atividades administrativas, realizar a prestação de contas das OSC's executoras referente ao mês de agosto de 2022 e também concluir a prestação de contas final deste 8º termo de aditamento.

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento N°: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SEDSDC1202204243



SEDS CAP202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento N°: 35910411-535 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

É de suma importância este processo de transição por ser imprescindível para garantir a continuidade da oferta das 1.385 vagas da Rede do Programa Recomeço, sem interrupção no pagamento das OSC's Executoras e do atendimento das pessoas acolhidas que necessitam do Programa Recomeço.

iv- Monitoramento e Avaliação dos Serviços Prestados

• Da Celebrante

A equipe técnica da COED monitora "in loco" a celebrante bimestralmente, além disto, são realizadas reuniões técnicas mensais para ajustes das práticas e solução de possíveis problemas.

A OSC encaminha mensalmente relatório circunstanciado de atividades e a prestação de contas para análise da equipe técnica da COED que avalia minuciosamente, e diante de qualquer irregularidade, exige imediato reparo, e somente após sanadas as dúvidas e irregularidades, é encaminhado para o setor financeiro para o devido pagamento.

• Das OSC's Executantes

As OSC's executantes são monitoradas e fiscalizadas mensalmente pela equipe de supervisores da FEBRACT. Quando identificadas irregularidades, imediatamente, é reportado à equipe técnica da COED que solicita plano de providências. A depender da gravidade a OSC poderá sofrer as seguintes sanções:

I – ADVERTÊNCIA;

II- SUSPENSÃO com fechamento da porta de entrada, até a regularização do apontamento;

III- EXCLUSÃO da Rede do Programa Recomeço.

Ressalta-se que a aplicação das penalidades não é sequencial, o que significa que dependendo da gravidade da situação identificada, pode-se aplicar imediatamente a penalidade de Exclusão da Rede do Programa Recomeço.

A equipe técnica da COED também monitora in loco as OSC's, devido à escassez de funcionários da COED e a grande quantidade de OSC's parceiras, por meio de uma seleção para a escolha das instituições que se dá por sorteio ou diante de alguma irregularidade grave e/ou apontamento dos supervisores da OSC Celebrante.

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SEDS/DCI/2022/04243



SEDS/SCAP/2022/07827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

E por fim, as DRADS e DRS semestralmente supervisionam as OSC's do Programa Recomeço para análise dos serviços prestados.

Além destes procedimentos, a COED em parceria com a FEBRACT possui um sistema de acompanhamento de vagas, monitoramento dos serviços e prestação de contas. Está em fase de finalização de um novo sistema de monitoramento que garantirá a melhoria da prestação de contas, do acesso às vagas e controle dos prontuários.

Mensalmente, as OSC's devem apresentar relatório circunstanciado das atividades executadas e prestação de contas parcial e ao término da vigência do Termo de Parceria apresentar, em tempo hábil conforme disposto na Lei 13.019/2014, a prestação de contas final.

Ressalta-se que a apresentação dos relatórios mensais e prestação de contas parcial são condições "*sine qua non*" para o repasse mensal dos recursos financeiros para a OSC.

v- Da Certificação

As certificações são emitidas pelos órgãos técnicos competentes referente a fiscalização da atividade das executoras que são objeto desta parceria, em conformidade com o Plano Estadual de Assistência Social - PEAS e os Planos Municipais de Assistência Social-PMAS's, nos termos do artigo 10 da LOAS, bem como é compatível com o plano de ação anual, encaminhado pela entidade ao CMAS, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS.

Informa-se que o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, modalidade de República e também o serviço prestado em Comunidades Terapêuticas estão previstos no PEAS, conforme registro abaixo:

Atualmente, um dos maiores desafios da Política sobre Drogas é de garantir as proteções sociais aos indivíduos, com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, que se encontram em acompanhamento nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ou acolhidos nas Comunidades Terapêuticas parceiras do Programa Recomeço, em especial, indivíduos com vínculos familiares rompidos e que não possuem moradia e/ou capacidade de autossustento, pois, faltam equipamentos e serviços que deem suporte na fase de reintegração social. (PEAS 2020-2023, p. 20).

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SESDC1202204243



SEDS-CAP202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

- vi- Dos pagamentos diferenciados para atendimento nas Comunidades Terapêuticas - Regiões Metropolitanas, e ao público masculino e feminino.
  - o Sobre o público masculino e feminino:

Diante da necessidade de melhoria dos serviços prestados, a implantação do Marco Regulatório de Atendimento e Intervenção em Comunidades Terapêuticas do Programa Recomeço- MRAI e dar sustentabilidade às OSC's, a equipe técnica da COED, realizou aprofundado estudo de custos e viabilidade econômica e identificou que os valores de repasses vigentes eram insuficientes para tais custeios, diante disto, articulou com a CAFCE e a Secretaria de Fazenda e Planejamento o aumento do repasse financeiro.

Desde o ano de 2020, com a ampliação dos repasses financeiros para o acolhimento em Comunidades Terapêuticas e Repúblicas do Programa Recomeço, a Equipe COED optou em:

- a- Ampliar a rede do Programa Recomeço para atender, prioritariamente, o público feminino e pela implantação de novas unidades de Repúblicas;
- b- Construir novas propostas metodológicas para qualificar os serviços de acolhimento da Rede do Programa Recomeço;
- c- Aumento do valor pago por vaga, com valores diferenciados para homens, mulheres e para a Comunidades Terapêuticas para as Regiões Metropolitanas.
  - o R\$1.500,00 por vagas masculinas;
  - o R\$1.600,00 por vagas femininas;
  - o R\$1.800,00 por vagas em Comunidades Terapêuticas – Regiões Metropolitanas.

A diferenciação nos valores tem as seguintes justificativas:

- a- As demandas no atendimento ao público feminino são diferenciadas do público masculino, o que exige maiores cuidados e intervenções da equipe técnica tais como: interface com o Ministério Público e as Varas da Infância e Juventude,

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SEDS/DCI/2022/04243



SEDS/CAP/2022/07827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

visto que grande número estão com processos de perda do poder familiar; muitas destas mulheres sofreram violências domésticas perpetradas pelos seus parceiros, sendo comum serem acolhidas machucadas, dentre outros.

- b- custos financeiros maiores, pois, dentre outros, fazem atendimento a mulheres gestantes, lactantes e com crianças até 02 anos;
  - c- também é necessário considerar que nas unidades masculinas é permitido trabalhar com grupos de até 35 (trinta e cinco) indivíduos e nas unidades femininas não é aconselhável trabalhar com mais de 25(vinte e cinco) mulheres por causa da associação da abstinência e alterações hormonais.
- o Sobre as Comunidades Terapêuticas para as Regiões Metropolitanas:

Diante da necessidade de implantar Comunidades Terapêuticas nas Regiões Metropolitanas em área urbana, a equipe técnica da COED realizou aprofundado estudo de custos e viabilidade econômica desta inovação no modelo de Comunidade Terapêutica existente e identificou que os valores de repasses vigentes eram insuficientes para tais custos. A partir de abril de 2021 para iniciar o acolhimento em Comunidades Terapêuticas para as Regiões Metropolitanas, a equipe técnica da COED optou:

- a) Aumentar o valor pago por vaga, com valores diferenciados para as Comunidades Terapêuticas – Regiões Metropolitanas no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por vaga do sexo masculino;
- b) As Comunidades Terapêuticas – Regiões Metropolitanas terão um acréscimo de 20% em relação as vagas das demais Comunidades Terapêuticas para o sexo masculino, acréscimo equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) a mais por vaga, isto é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- c) O custo de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por vaga na Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas se deve ao fato de que estas unidades serem implantadas em áreas urbanas, bairros localizados em regiões centrais próximas de equipamentos do SUS (Sistema Único de

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SEDS/DCI/2022/04243



SEDS/CAP/2022/07827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Saúde) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social), com capacidade para atendimento de até 46 pessoas, conforme orientação da gestão estadual de políticas sobre drogas por um sistema de fases: inicial, intermediária e final. Para cada fase, a Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, utilizará uma estrutura física diferente, isto é, contará com a disponibilização de 03 (três) residências diferenciadas, além de uma quarta estrutura física para a gestão do serviço e salas de atendimento dos profissionais da psicologia e do serviço social.

7 – Da Análise Conclusiva

Diante do acima exposto, a equipe Técnica da COED/SEDS considera de grande importância a celebração do aditamento ao Termo de Parceria e manifesta-se favorável à presente solicitação, encaminha os autos deste processo para os procedimentos sequenciais e nomeia para a gestão da parceria na COED a servidora Sabrina Gomes Cardoso, CPF. 312.775.218-08, RG: 28.842.289-2.

COED/SEDS, São Paulo, 03 de março de 2022.

Sabrina Gomes Cardoso  
Assessor Técnico II  
Gestora da Parceria - COED

Paulo Henrique Bonfim Xavier  
Diretor Técnico III  
Núcleo de Acolhimento e Reintegração Social

De acordo e encaminhem-se os autos para prosseguimento.

COED/SEDS, São Paulo, 03 de março de 2022.

Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva  
Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas  
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas - COED

Rua Boa Vista, nº 170, 4º Andar- Bloco I - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



Assinado com senha por SABRINA GOMES CARDOSO - Gestor da Parceria / COED/SEDS - 03/03/2022 às 15:13:52, PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER - Diretor Técnico III / COED - 03/03/2022 às 15:16:02 e ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - Coordenador / COED - 03/03/2022 às 15:17:51.  
Documento Nº: 35898820-8852 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35898820-8852>



SESDCI202204243



SESDCAP202207827



Autenticado com senha por CARLA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA - Assessor Técnico V / COED - 03/03/2022 às 15:58:04.  
Documento Nº: 35910411-535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35910411-535>